Ata da 38ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no oitavo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo segundo secretário, Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **ATA**. Discutidas as Atas da 35ª e 36ª reunião ordinária e ambas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. Em seguida a Sra. Presidente informou a respeito da vacância do cargo de primeiro - secretário da mesa diretora. Ressaltou para que não ocorra nenhuma dúvida acerca da situação que se encontra atualmente no Legislativo, e explicou que não há vacância de ambos os cargos de secretaria. O cargo de primeiro secretário foi deixado pelo vereador Jairson Sabino, a seu pedido, e na ausência do primeiro secretário, assume o segundo secretário, assim como, na ausência do presidente, assumiria o cargo o vice-presidente. Neste caso o art. 14º, dispõe que vagando qualquer cargo da mesa, este será preenchido por eleição suplementar, no prazo de 15 dias, não podendo ser votados os vereadores legalmente impedidos, e o eleito concluirá o mandato do vereador antecessor. No art. 77º, prevê que a secretaria, como órgão de subdivisão da mesa, será composta do Primeiro e do Segundo Secretários. Ou seja, o cargo de segundo secretário está sendo regularmente desenvolvido pelo vereador Ângelo Ronei Peschiski. Em todas as sessões anteriores, essa presidência deixou claro a possibilidade de os vereadores fazerem a votação, desde que, algum vereador se coloque como candidato a vaga. Informou que a vacância dos cargos da mesa diretora, decorrem nos casos previstos no art. 81°, do inciso 1° ao §7°. A Sra. Presidente leu os artigos que constam no Regimento Interno e explicou cada um. Também destacou o art. 81, § 7º, pois acredita que esteja ocorrendo alguma confusão, no que diz respeito ao entendimento do parágrafo, quando o mesmo se refere a nomeação de um vereador para assumir o cargo de secretário. Disse que no mencionado artigo fala que a mesa diretora, de comum acordo, nomearão um vereador para assumir o cargo de secretário, estando vagos os cargos. Explicou que no momento não há vago ambos os cargos, e, portanto, o Segundo Secretário é quem assume a função de Primeiro Secretário. Por não haver ambos os cargos de secretários vagos, não há necessidade de nomeação pela mesa diretora de um novo secretário. Afirmou novamente, que a mesa diretora está aberta a receber os nomes dos vereadores para participarem da eleição para o cargo de primeiro secretário. Informou que enquanto perdurar essa situação, o cargo de primeiro- secretário vago está sendo suprido pelo segundo secretário, no caso o vereador Ângelo Ronei Peschiski, porque a mesa não tem ausente os cargos de secretários. Enfatizou que para evitar qualquer dúvida, solicita nominalmente, que os vereadores informem se tem interesse de participar da eleição para o cargo de primeiro secretário. Em seguida, a Sra. Presidente indagou nominalmente cada vereador, exceto o vereador Jairson Sabino, pelo fato de o mesmo já ter renunciado ao cargo. Todos os indagados

informaram que NÃO tem interesse em participar da eleição para o cargo de primeiro secretário da mesa diretora. A Sra. Presidente informou que seguem na substituição do cargo com o segundo secretário. Destacou que o cargo continua em aberto e assim que algum vereador manifestar o interesse em assumir, será feita nova eleição. Na sequência, a Sra. Presidente informou que a sessão seria suspensa pelo tempo de 5 minutos, por motivos de problemas técnicos com a transmissão. Passado o tempo, a sessão retornou com os trabalhos normalmente. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas o Projeto de Lei Executivo nº 244 de 2022, o Projeto de Lei Legislativo nº 065 de 2022, o Projeto de Resolução nº 021 de 2022 e o Certificado de Regularidade nº 077 de 2022 do São Bento Motor Clube. Encaminhou ainda para as comissões de finanças, contas e orçamento, os balancetes mensais referentes aos meses de junho e julho de 2022, da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul (EMHAB). Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão única a Emenda Modificativa nº 001 de 2022– Autores: Carla Odete Hofmann, Ângelo Ronei Peschiski, Luiz Lindecir Pesenti e Terezinha Maria Dybas - No Projeto de Lei Legislativo nº 064 de 2022 que Institui no Município de São Bento do Sul a "Semana Municipal da Cerveja". Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Destacou que o vereador Darlan ingressou com Projeto de Lei n° 064 de 2022, para instituir no município a "Semana Municipal da Cerveja", tendo na justificativa a disposição específica que se trata de cerveja artesanal. Entende que esse também seria a vontade do vereador. Por isso, com fulcro no artigo 259, §5º e seguintes do Regimento Interno, os vereadores propuseram a emenda modificativa, para alterar a Ementa do projeto de lei, que passa a vigorar com a redação especifica, para Instituir no Município a "Semana Municipal da Cerveja Artesanal". Razão pela qual, pede que os vereadores também aprovem a emenda modificativa. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que se nós São-bentenses queremos levar a sério a questão do turismo, a semana municipal da cerveja artesanal vem contribuir em muito, para a questão de valorizar e aumentar o turismo aqui na cidade. Destacou que existem lugares que tem rotas da cerveja e isso traz fomento para o turismo. Se falamos que precisamos da indústria sem chaminés que é o turismo, nós precisamos tratar isso com seriedade, e essa sugestão do vereador Darlan só vem a contribuir para que o turismo possa ser levado a sério e implementado aqui na cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 001 de 2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade nº 076 de 2022 da Associação Titãs de Artes Marciais. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que a entidade apresentou toda a documentação necessária para solicitar a aprovação de contas referente ao ano de 2021, bem como, seja emitido o certificado de regularidade para o exercício de 2022. Explicou que as contas foram analisadas pela comissão estando todas regulares, razão pela qual, solicita a aprovação dos demais vereadores, para que possam aprovar as contas da entidade e conceder o certificado de regularidade para o exercício de 2022. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade nº 076 de 2022 da Associação Titãs de Artes Marciais, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em

seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 239 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Município de São Bento do Sul a firmar acordo judicial com a Cooperativa de Trabalho Médico do Planalto Norte de Santa Catarina - UNIMED Planalto Norte. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que os vereadores já tiveram a oportunidade para tratar deste assunto logo na primeira discussão do referido projeto de lei. Explicou que em 10/12/2019 o Município de São Bento de Sul, firmou um acordo com a UNIMED, em um processo judicial que a Unimed havia ingressado em desfavor do município, por entender que a cobrança da base de cálculo do ISS era inadequada. Então em dezembro de 2019, o município sancionou a Lei n° 4.204 de 2019, onde reconheceu que a base de cálculo seria da forma que a Unimed estava pleiteando, respeitando as decisões judiciais reiteradas dos tribunais superiores. Ressaltou que quando o município alterou a lei, já existia decisões que apontavam esse entendimento. Então esse acordo requer seja autorizado pela Câmara de Vereadores, para que ele possa ser efetivado, nos termos acordado no ano de 2019. Lembrou que a Unimed vinha depositando os valores referentes ao ISS em conta judicial, e na data de 22/06/2022 esse valor chegava à quantia de R$ 1.002.724,98 (um milhão e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Informou que com a aprovação desse projeto, com os vereadores autorizando esse acordo que já foi firmado em 2019, a UNIMED vai levantar esses valores e proceder com o pagamento do imposto devido e corrigido. Cada parte vai arcar com as custas de honorários de seus advogados e não haverá honorários de sucumbência. As custas processuais também serão pagas pela UNIMED. Concluiu solicitando pela aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 239 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 243 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por incremento no orçamento do Município, com base em decremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 62.207,94 (sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto de lei pede a aprovação do Legislativo para que possa abrir crédito adicional suplementar por incremento no orçamento do Município, com base em decremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 62.207,94 (sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). E tem como finalidade esse valor, a revitalização do Museu Municipal Dr. Felipe Maia Wolf, juntamente com o valor que será destinado pelo Ministério Público do Estado de Santa através de um convênio. Por fim, solicitou a aprovação do referido projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 243 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo com emenda nº 064 de 2022 - Autor: Darlan André Guliani - Institui no Município de São Bento do Sul a “Semana Municipal da Cerveja”. Com a palavra o autor do projeto, o vereador Darlan André Guliani. Informou que foi procurado por um munícipe da cidade, fabricante de cerveja artesanal, responsável por resgatar algumas receitas tradicionais, de pessoas

que hoje já nem estão mais aqui. São receitas de família, receitas próprias que foram incrementadas, evoluídas e melhoradas. Confessou que de início achou essa proposta estranha, pois não aprecia cerveja e não tem o hábito de beber. Então precisou de números e dados sobre esse assunto, para que pudesse ter a dimensão. Com os números levantados, ficou sabendo que na cidade existe mais de centenas de pessoas que fabricam esses produtos, várias famílias que tem o hábito da produção da cerveja artesanal em casa. Destacou que na cidade temos uma cerveja artesanal com premiação nacional a qual ficou em 1º lugar, ela tem um sabor defumado. Temos ainda na cidade, uma "marca" que iniciou como cerveja artesanal na cidade, e hoje é conhecida como uma grande cervejaria, a qual passou os limites do estado, e caminha para uma distribuição na região Sul, e para o Estado de São Paulo. Inicialmente em alguns municípios do estado, sendo Brusque, Pomerode, Blumenau, Joinville e Jaraguá do Sul, se pensou em fazer um projeto voltado para o "caminho da cerveja artesanal". Mas depois optou-se em tirar esse caminho e manter a semana da cerveja artesanal, em cada município, primeiro porque é uma questão de tradição, arte, conhecimento, e é um incremento de turismo. Antes da pandemia, o turismo movimentou em nossa cidade cerca de 33 milhões, no ano em que a pandemia iniciou. Há uma previsão para um acréscimo acentuado para este ano, e a gente já vê isso acontecendo. É possível incrementar o aumento do comércio local, pois na cidade temos famílias que atuam na produção e fabricação de biscoitos, bolachas, chocolates que tem uma propagação acentuada e levam o nome da cidade. Falou que a cerveja artesanal é uma alternativa de gastronomia, pois tem sua fabricação com elementos mais puros, onde os nutrientes são devidamente selecionados, com um valor diferente, que serve para ser degustado, diferente da cerveja comercial, onde os elementos na maioria das vezes são substituídos por materiais mais baratos, onde o objetivo é a quantidade, e no caso da cerveja artesanal é a qualidade. Explicou que o projeto tem intenção de incrementar os produtos locais, fazer uma parceria com o órgão público e o privado, dar notoriedade para essas pessoas e colocar os seus trabalhos na vitrine, e trazer essas fábricas artesanais para a legalidade. Por fim, solicitou a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo com emenda nº 064 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente informou que o referido projeto seria encaminhado para a comissão de legislação, justiça e redação final, para proceder com a inclusão da Emenda Modificativa n° 001 de 2022, aprovada nessa sessão, para que após a redação final retorne ao plenário para aprovação dos vereadores. **DENÚNICIA**. Na sequência a Sra. Presidente informou que seria iniciado a leitura e votação do relatório feito pela Comissão Processante na Denúncia n° 003 de 2022, em desfavor do vereador Jairson Sabino. Solicitou que o vereador Jairson Sabino, cede-se o lugar no plenário para a 6ª vereadora suplente do partido do PSD, a Sra. Bernadete Mecabo Hermes. Lembrou que a vereadora já foi em outra ocasião diplomada, quando esteve nesta Casa. Em seguida a Sra. Presidente indagou ao Presidente da Comissão Processante, o vereador Adriano Reinhardt, se o mesmo gostaria que outro servidor da Casa Legislativa realizasse a leitura do relatório, o qual respondeu que sim. Com isso, a Sra. Presidente informou que diante do pedido do Presidente da Comissão

Processante, a leitura do relatório seria feita pelo servidor Giancarlo Perretto, assessor de imprensa. O documento foi lido na íntegra. Em seguida, a Sra. Presidente destacou que embora o procedimento não preveja a manifestação da defesa, estamos em uma Casa de Leis que não pode fez os olhos para alguns princípios que são maiores que o nosso próprio procedimento. Embora o Decreto n° 201 seja do ano de 1967, há uma sobreposição a ele, que é a Carta Magna, a nossa Constituição de 1988, que prevê que o individuo em caso da perda de sua liberdade e de suas funções, tem o direito de apresentar e manifestar-se na defesa. Por isso, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, indagou ao advogado de defesa se o mesmo tinha interesse em se manifestar fazendo uso da palavra, antes de iniciar com a votação da denúncia. **DEFESA.** Fez uso da palavra o advogado Fernando Mallon, em defesa do vereador Jairson Sabino. Explicou que foi feito a defesa preliminar o qual foi lido para os vereadores, onde foi demostrado que todos os fatos que estão sendo investigados e estão sendo apurados, foram em decorrência de ações dele, enquanto estava no cargo de secretário de obras e não como vereador. Nos depoimentos que foram prestados à Comissão Processante de Inquérito (CPI), pode verificar que em nenhum momento, foi falado que o secretário de obras, mandou vir um equipamento sem o operador, ou que o mesmo teria mandado apagar arquivos públicos. Destacou que nenhum arquivo público foi perdido. Os documentos que foram deletados estavam na lixeira do computador, e qualquer pessoa com conhecimentos mínimos em informática poderia recuperá-los. Falou que não houve nenhum prejuízo de ordem organizacional para a prefeitura, e também não houve nenhuma demonstração que o secretário Sr. Jairson Sabino, tivesse mandado vir uma máquina contratada sem o operador. O próprio funcionário da empresa prestadora de serviços disse em seu depoimento, que jamais tratou de tal assunto com o secretário. Ressaltou que a Lei de Improbidade administrativa, Lei n° 8429, de 1992, sofreu uma grande mudança no ano passado, sendo chamada de nova Lei de Improbidade Administrativa, Lei n° 14.230. E no artigo 12, da nova lei, estabelece as sanções aplicadas para aqueles que cometem improbidade administrativa sendo: ressarcimento dos cofres públicos nos prejuízos causados, multa civil, perda da função pública, suspensão ou perda dos direitos políticos, proibição de contratar com o órgão público ou de receber benefícios. E as penas mais severas no ponto de vista político administrativas são a suspensão dos direitos políticos e a perda do cargo e da função pública. Houve uma mudança pontual nesta questão da perda da função pública, que não se permite a cassação, a perda da função se os atos tidos como ímprobos, não tiverem praticados no exercício da função que se pode perder o cargo, ou seja, não pode uma pessoa que é deputado, vereador, senador, governador, presidente perder o cargo público por conta de atos que foram tidos como ímprobos no exercício de outra função pública. Da mesma forma, não poderia um vereador perder o cargo de vereador, por atos praticados em tese, enquanto estava exercendo a função de secretário. Disse que as pessoas podem até não gostar do vereador Jairson Sabino, que de fato ele é uma pessoa polêmica, pois já trabalhou com ele por 4 anos, e em muitos pontos não concordava com seus apontamentos. Mas não dá para fazer é que por não gostarem do vereador Sabino, quererem cassar um mandato legítimo, adquirido democraticamente pelo povo de São Bento do Sul, pois ele foi

eleito, por duas vezes e não realizou nenhum ato que desonrasse a Câmara de Vereadores no cargo de vereador. Os atos que em tese foram praticados, não causaram uma celeuma na opinião pública, mas é claro que algumas pessoas que não gostam dele, estão torcendo para que ele seja cassado. Mas a maioria das pessoas, dizem que isso é besteira, que não há elementos que autorizem a cassação do vereador. Falou que não podemos banalizar o instituto do "impeachment", porque não gostamos de uma pessoa. Lembrou que já foi vereador e quando esteve no cargo, juntamente com o vereador Paulo e a vereadora Bernadete, tiveram a oportunidade de o mandato anterior votar em processos de cassação de vereadores. Disse que foi um dos vereadores que sofreram com pedido de processo de cassação, onde foi absolvido por unanimidade pelos vereadores, pois queriam que o mesmo fosse julgado por improbidade, de um ato que supostamente teria praticado quando era prefeito, isso a 12 anos antes. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, também sofreu um pedido de cassação, e nesse caso, a vereadora Bernadete pôde participar da votação. O mesmo também foi absolvido pelos vereadores, pois foi verificado que ele teria praticado atos irregulares no exercício de sua função de servidor público e não no cargo de vereador. Recordou ainda, que quando houve outros processos de cassação, o vice-prefeito e de um vereador, conversou com o vereador Paulo Zwiefka, que poderia haver um pedido de cassação contra o mesmo, por supostamente estar envolvido na denúncia, e o mesmo chegou até ser absolvido na justiça. Disse ter falado para o vereador Paulo, que se houvesse algum pedido de cassação em desfavor do mesmo, seria o primeiro vereador a votar contra, porque nenhum ato se aplicou ao vereador Paulo, e se houve alguma irregularidade foi enquanto o mesmo exercia o cargo de Diretor de Obras, e neste caso, a própria justiça já se manifestou inocentando o mesmo. Enfatizou ainda, que no relatório da CPI, foi colocado algumas questões que envolvem a responsabilidade objetiva do secretário Jairson Sabino. Explicou que a responsabilidade objetiva é aquela que se imputa a pessoa, que pelo exercício do cargo de secretário teria que saber dos fatos. Explicou que no direito penal não se pode condenar alguém por responsabilidade objetiva, deve-se apurar efetivamente a responsabilidade efetiva e subjetiva, para saber se a pessoa cometeu ou não alguma irregularidade. Disse que no relatório da CPI, não ficou claro isso, em nenhum momento se apurou esta responsabilidade objetiva, foi colocado que presumisse que o secretário Jairson Sabino, tenha conhecimento dos fatos, e, portanto, poderia ser processado. Frisou que o relatório da CPI foi enviado ao Ministério Público, e ele está analisando e não chegou uma posição geral, sobre os 3 pontos. Sobre um deles o Ministério Público já se manifestou de maneira favorável ao vereador, e nos outros dois pontos, ele ainda não se manifestou. Portanto, essa responsabilidade objetiva não pode ser questão de condenar por improbidade administrativa e por falta de decorro parlamentar, o que não foi cometido em nenhum momento. Solicita que os demais vereadores acompanhem o parecer da Comissão parlamentar, e arquivem esse processo, o qual não merece ser levado adiante. Tudo o que já foi produzido na CPI, e ressalta, que ali não teve o contraditório, só houve perguntas unilaterais, onde a defesa não pôde fazer as perguntas. O que consta do relatório, e das testemunhas ouvidas, demostram que não houve nenhuma responsabilidade objetiva do secretário e nem do vereador. Por isso, a defesa pugna

para que os vereadores acompanhem o parecer da comissão e seja arquivado definitivamente este processo. **VOTAÇÃO**: Em seguida, a Sra. Presidente indagou se os vereadores teriam algum questionamento, ou se todos estavam aptos a proceder com a votação. Não havendo questionamentos a ser feitos, foram informados pela Sra. Presidente que os vereadores fariam a votação do relatório da comissão processante de forma nominal. Lembrou que são dois fatos apontados na Denuncia de n° 003 de 2022 em desfavor do vereador Jairson Sabino, por este fato, seria feito duas votações, uma para cada fato imputado. Informou aos vereadores que neste momento não fosse justificado o voto, devendo apenas cada um declarar se está de acordo com o relatório da comissão, e neste caso, está a favor do arquivamento da denúncia, ou contra o relatório, ficando a favor da continuidade do procedimento da comissão processante. Ressaltou que após a votação, cada vereador terá o tempo de 2 minutos, onde poderá se manifestar sobre o voto e justificar caso queria. A Sra. Presidente deixou claro que neste momento não está se falando em cassação, mais sim em votação do relatório para o arquivamento, ou para a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, para após a conclusão, caso seja verificado irregularidades, aí ocorra votação para uma cassação. Explicou que neste momento não está se falando no mérito da questão, se há ou não culpa do vereador denunciado. Indagou se todos os vereadores estão aptos a votar, e todos afirmaram que sim. Na sequência, a Sra. Presidente questionou em relação ao fato 1: Permitir ou possibilitar, dar causa a qualquer modificação, ou vantagem em processo de licitação. Explicou que essa situação se refere a entrega do maquinário popularmente conhecido como Bobcat, com menos do que foi licitado. Em seguida questionou cada vereador nominalmente sobre o voto, e por unanimidade, todos os vereadores votaram pelo arquivamento. Em seguida a Sra. Presidente questionou em relação ao fato 2: Alterar ou excluir indevidamente, dados corretos no sistema informatizado da administração pública, e extraviou ou sonegação de documentos públicos. Explicou que esse fato se refere a conduta de ter sido apagado informações da administração pública. Indagou a cada vereador nominalmente sobre o voto, e por unanimidade, todos os vereadores votaram pelo arquivamento. A Sra. Presidente informou que em relação a ambos os fatos, 1 e 2, foram computados os votos, estando neste momento arquivada a Denúncia n° 003 de 2022, em desfavor do vereador Jairson Sabino. Abriu espaço para que o vereador que desejasse pudesse fazer suas considerações e justificativas em relação ao voto. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que em respeito ao trabalho que foi realizado pela CPI, votou favorável para a abertura da Comissão Processante. E agora, em respeito ao trabalho que foi realizado pela Comissão Processante, a qual teve aceso a todos os dados, vota favorável pelo arquivamento. Como foi falado pela defesa, o processo foi encaminhando ao Ministério Público, e de lá os vereadores vão aguardar as respostas. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani. Destacou que na votação da CPI, votou favorável a abertura da Comissão Processante, tendo em vista o relatório que foi apresentado pelos vereadores. Como foi colocado pelo advogado, na CPI não tem o denunciado o direito a defesa, só responde às perguntas. Disse que no processo anterior o vereador Jairson Sabino não teve direito a defesa, e os vereadores precisavam saber, e ter a apresentação da defesa dele, para que pudessem chegar a alguma conclusão.

Admitiu que do que analisou e buscou informações sobre o assunto, a opinião é divisória. Teve que buscar auxílio jurídico particular, e mesmo nessa ajuda jurídica particular, fora daqui, houve opiniões divisórias sobre o tema. Diante da defesa apresentada, optou por uma questão técnica, votar a favor do arquivamento. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Enfatizou que há necessidade que o vereador que esteja nesta Casa apresente coerência em suas ações. O mínimo que se espera de alguém que foi convocado pelo povo, através do voto para que aqui estivesse é que fosse coerente. No momento em que recebeu o relatório da CPI, votou pela abertura da Comissão Processante, e não vê problemas em dizer que votaria de novo se fosse votar naquilo que estava constando do relatório, e que esse seria exatamente o seu voto. A partir da análise da defesa apresentada, bem como, com o parecer do novo relatório, vota pelo arquivamento, com a consciência tranquila em relação aos fatos. Só tem um pequeno apontamento a fazer, a título de reflexão a todos os vereadores desta Casa. Disse que os vereadores aqui, embora estejam em uma casa política, onde os vereadores podem ter muitas vontades e questões partidárias. Lembrou aos vereadores que abrir e fechar CPI, e admitir ou não admitir a abertura de denúncia contra determinadas situações de maneira indevida é crime, previsto na Lei de Abuso de Autoridade. Alertou que tanto o art. 27 e o art.30 da mencionada lei podem ser usados em desfavor de todos os vereadores. Destacou que quando os vereadores dão uma resposta a população, essa resposta precisa ser condizente com aquilo que foi encontrado em relação as comissões. Reafirmou que o seu primeiro voto estava dentro daquilo que foi apresentado pela CPI, e agora o segundo voto, foi baseado no relatório da Comissão Processante junto a defesa. Em seguida, a Sra. Presidente informou que estava encerrada a votação, sendo decidido pelo arquivamento da denúncia. Depois agradeceu a presença e participação da vereadora Bernadete Mecabo Hermes, e solicitou a volta do vereador Jairson Sabino ao plenário, para a continuidade dos trabalhos. **PALAVRA LIVRE**: Fez o uso da palavra livre a vereadora **CARLA ODETE HOFMANN**. Comentou sobre a indicação que realizou e apresentou na sessão, solicitando o apoio do Executivo para sua execução. Destacou que em visita a APROSUL e em conjunto há alguns agricultores, principalmente familiares, pode observar a dificuldade que a agricultura familiar tem em competir, em nível de igualdade, com os grandes produtores, sendo assim verificou quais seriam as dificuldades para se processar as frutas e verduras plantadas e colhidas no município. Frisou que a produção na cidade é muito grande e que esta agricultura familiar fornece a merenda escolar, contendo vários produtos em São Bento do Sul. Mas relatou que há uma dificuldade, onde quando o agricultor vende seu produto *in natura*, não se agrega valor ao produto, razão pelo qual os produtos são sempre vendidos em valores baixos. Destacou que este agricultor não fica em prejuízo, mas seu lucro fica pequeno. Relatou que com a possibilidade de fazer pelas Associações o beneficiamento, poderá ser agregado valor a esse produto. Frisou que essa foi a razão da sua conversa com o Sr. Rogério, o qual é responsável técnico da EPAGRI, para realizar a indicação já mencionada, com o objetivo de adequar à Lei Municipal, visando a isenção de taxa de alvará para as Cooperativas de Agricultores. Explicou que as leis e regulamentos do município sobre essa situação, não se encontram adequados as leis Estaduais e Federais sobre o assunto. Relatou que essa

situação faz com a Prefeitura cobre taxas que oneram a produção e manipulação desses alimentos. Solicitou novamente ao Executivo, para que olhe com cuidado e carinho, visto não se tratar de uma inovação de lei, mas sim, de uma adequação da lei municipal, deixando essa em consonância com as Leis Federais e Estaduais. Frisou que são questões que serão tratadas com a Vigilância Sanitária e outras posições, bem como a respeito da cobrança de taxas, essas que as leis Federais e Estaduais já abrem mão da cobrança. Destacou que caberia uma explicação, nessa situação, sobre competências, diante do assunto ter sido abordado em uma indicação e não em um Projeto da Casa de leis. Explicou que como essa adequação abre mão de uma arrecadação, acaba sendo competência e responsabilidade do Executivo legislar. Frisou que há determinadas competências que são da Câmara de Vereadores e outras que não possuem, precisando serem cobradas aos Órgãos competentes. Solicitou então, atenção ao pleito dos agricultores, terminando sua fala. Fez o uso da palavra livre o vereador **PAULO ZWIEFKA.** Cumprimentou todos os presentes, especialmente os representantes da causa animal que se encontravam na sessão. Se colocou à disposição para a Líder do movimento, Sra. Janice, a qual destacou que foi candidata a vereadora no Município e obteve uma votação expressiva. Comentou que se possuírem algum projeto em criação ou para ser colocado em prática, para que o procurem. Afirmou que será um prazer poder dar andamento em qualquer Projeto que favoreça a causa, visto que esse é um tema pouco visado pelas lideranças do município. Apresentou uma imagem de uma residência do Loteamento Santa Fé, a qual foi sorteada para uma senhora de 70 (setenta) anos, mas que não tem acessibilidade, visto que para poder entrar na casa há somente uma escada com 17 (dezessete) degraus. Destacou que a senhora tem um pouco de dificuldade de locomoção. Comentou que realizou uma visita no local e perguntou a senhora se sentiam incomodados com essa questão e ela respondeu que “vão se virando”. Frisou ser lógico que a Senhora não reclamaria visto que, acabou de ganhar a residência. Destacou achar que deveria ser revisto essa situação, mas que entende ser difícil a reversão, diante do sorteio já ter sido realizado. Elencou que só há 2 (duas) residências no loteamento com escadas e frisou que ainda justo uma senhora com 70 (setenta) anos e com dificuldade acabou recebendo uma dessas. Declarou ser uma situação até ruim de comentar. Alegou que deveria haver regras pela Caixa Econômica ou pelo órgão que colocou o projeto em prática, para que situações como essa não pudessem vir a acontecer. Deixou como registro para que seja feito algo pela questão. Solicitou um a parte o Vereador Adriano Reinhardt o qual lhe foi concedido. Comentou que em relação a casa em questão, que certamente existiu regras, porém não houve a fiscalização competente. Enfatizou que a casa está bonita, porém não há acessibilidade. Novamente com a Palavra o vereador Paulo Zwiefka. Destacou que não está reclamando da gestão atual, visto saber que este projeto se iniciou na gestão passada, mas frisou que a forma de sorteio que foi realizada, deve ser revista para pessoas com certas dificuldades não caírem em locais sem acessibilidade. Agradeceu ao Secretário de Educação, Sr. Josias, bem como ao Prefeito, pelo atendimento ao pedido deste Vereador, destacando que assim atende toda a comunidade do bairro Rio Vermelho, pela ampliação da Unidade Educacional Infantil. Ressaltou que essa era uma solicitação antiga, onde na gestão passada já

havia buscado, porém não conseguiu. Comentou que a comunidade está feliz diante da obra que agora será iniciada e serão investidos R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) na ampliação. Destacou que assim muitas mães terão direito de deixarem seus filhos no local, principalmente as que trabalham, o que facilita diante de algumas terem que trazer seus filhos para outras localidade. Agradeceu novamente diante de ser uma obra de grande importância para o bairro Rio Vermelho Estação. Fez uso da palavra livre o vereador **ADRIANO REINHARDT**. Cumprimentou a todos os presentes, a imprensa e os internautas. Cumprimentou a Sra. Janice Gonçalves, a qual estava presente, concorreu a eleição de 2020, e teve uma votação expressiva. Comentou que ela vem lutando junto com sua equipe pela causa animal, e este trabalho é muito importante, vem acompanhando pelas redes sociais e pessoalmente. Falou que todos os vereadores desta casa devem cobrar do executivo políticas que tratem sobre a causa animal. Destacou que alguns vereadores até fizeram alguns projetos que envolvem a causa animal, mas os vereadores não cobram algo maior do executivo. Como foi falado pelo vereador Paulo, os vereadores estão aqui a disposição não apenas do pessoal da Galera do Bem Adote SBS, mais sim de qualquer pessoa do município, que possam trazer ideias para ajudar a causa animal. Disse que todos sabem que esse assunto é polêmico, que tem um caso que se arrasta de anos no bairro Serra Alta, e os vereadores devem buscar uma solução para isso junto com o executivo, para dar um basta, não estão culpando a atual gestão, mas precisam achar uma solução. Se colocou a disposição no que puder ajudar, e disse que espera a compreensão dos demais vereadores. Revelou que se sente muito feliz pela ordem de serviço que foi assinada, para a construção da UPA em nossa cidade, pois quem ganha somos todos nós. Parabenizou ao executivo, e disse que está muito feliz por ele e por todos os cidadãos. Acredita neste projeto, embora saiba que ele pode demorar um pouco, pois sabemos que obras públicas demoram, mais já deu início, e isso é o que importa, e quem ganha é a cidade e todos os munícipes. Disse que foi comentado nas redes sociais sobre a vinda de mais médicos com o novo programa, já não está tendo tanta fila na porta do hospital, e espera que continue assim, pois com certeza vão estar fiscalizando, e quem ganha novamente é os munícipes. Fez uso da palavra livre o vereador **HÉLIO ALVES**. A respeito da CPI, disse que já tinha anteriormente falado em uma sessão, onde foi criticado por um jornal local. Este jornal teria noticiado que o vereador estaria impedido de votar, pois já havia falado sobre esses assuntos, que não poderiam querer cassar um vereador porque ele estava exercendo a função de secretário na época, e não no cargo de vereador. Informou que queria falar sobre o pedido de informação que fez da Estrada Dona Francisca. Disse que pretende falar na tribuna, pois percebeu que esse ano foram feitos vários pedidos de informação e até agora nenhum vereador voltou para falar se recebeu as respostas, se as perguntas foram respondidas ou não. Entende que os vereadores devem informar as respostas e deixar isso claro. Sobre a Estrada Dona Francisca, disse que as respostas foram bem fraquinhas, e o que foi respondido não lhe convenceu em nada, mas agradece por terem respondido. Sobre a drenagem da via, disse que foi falado que haviam canos amassados e acredita que foi falta de conhecimento o que aconteceu lá, com a drenagem. Pois quando falavam em travessas, boca de lobos em cima da drenagem, chegou até a questionar a empreiteira

e pessoal do executivo, pois eles iriam condenar a drenagem. Eles achavam que a drenagem existente era para coletar água da rua e não era, foi feita uma drenagem subsolo, que era só para segurar a umidade, e ela foi danificada e está lá o prejuízo. Falou sobre a rua Jaraguá do Sul e disse que hoje passou no local para dar uma olhada. Alertou que o pessoal deve tomar cuidado com aquela rua, pois acredita que se der mais uns dois dias de chuva, o pessoal está correndo risco de passar pelo local. Agora as coisas estão complicando, e já alertou sobre isso em uma sessão, estão tendo sorte porque não está chovendo, porque quando começar a chover e entrar água nas trincas vai desbarrancar. Disse que o problema maior é se desbarrancar bem na hora que estiver passando alguém. Todos os moradores tem que entrar por aquela via, e já imaginou se na hora estiver passando umas 10 pessoas e despencar tudo para baixo. Falou que não foi feito nada quando estava dando 2 meses de sol, ninguém tomou atitude por causa desse laudo e hoje está lá o perigo, se chover mais uns 2 dias, podem se preparar porque vai trancar aquela grota, e aí "o bicho vai pegar". Revelou que tem andado pelos interiores do munícipio e tem recebido dos pequenos agricultores, várias reclamações da falta de atendimento da secretaria da agricultura. Acredita que os vereadores devem se reunir com o conselho da agricultura, para entender o que está acontecendo. Acredita que devem começar a ajudar os colonos mais baixo, porque se não eles nunca vão crescer. Afirmou que os atendimentos aos colonos continuam sendo sempre para os mesmos, como sempre foi no passado, não mudou nada. Tem vários colonos que precisam de uma carga de calcário e não tem, precisam dos serviços de uma máquina e não tem. Entende que os vereadores devem dar um pouco mais de atenção, ver o que está acontecendo com esse conselho, para tentar dar uma enquadrada neste pessoal. Fez uso da palavra livre a vereadora **ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**. Cumprimentou a todos os presentes, a imprensa, e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Cumprimentou as pessoas que fazem parte da ong "GALERA DO BEM ADOTE SBS", e parabenizou pelas atividades desenvolvidas, pela luta da causa animal, e informou que todos os vereadores estão juntos pela causa. Disse que sabem que algumas leis acabam amarrando e as vezes fica difícil de ajudar, mas tem o apoio dos vereadores, pois querem o bem desses animais, e não desejam ver nenhum animal sofrendo. Falou que é muito bom vê-las aqui, e saber que estão lutando por um objetivo próprio, que engradece o desejo em defesa dos animais. Lembrou que no dia 7 de agosto foi um dia especial para as mulheres, pois se comemorou 16 anos da Lei Maria da Penha, uma lei que enalteceu muito o papel da mulher na sociedade, valorizou tanto, mas que foi uma luta, com muito sofrimento e muita dor. Disse que hoje temos a Lei Maria da Penha, Lei de n° 11.340, que trata da violência contra a mulher, são 16 anos de uma conquista, mas a luta continua, não para. Falou que precisamos avançar ainda mais, intensificar e divulgar muito essa Lei, que é um instrumento de muita luta. Enfatizou que essa luta depende de todos nós, homens e mulheres, que devemos estar juntos. Lembrou que no mês de agosto temos o mês conhecido como "agosto Lilás", que serve para refletirmos, de pensarmos em tudo o que acontece em nosso lado, pois temos obrigações sim de alertar muitas mulheres que não tem coragem de falar o que acontece em seus relacionamentos. Esse momento do "agosto Lilás" é a oportunidade de divulgar e conscientizar a nossa comunidade. Nós queremos uma vida livre, longe

das violências contra a mulher. Queremos combater e inibir os casos de violência contra a mulher, e nesse mês de agosto a gente tem essa oportunidade, de reforçar e colocar o papel da mulher na comunidade. O que nós queremos é viver sem violência contra as mulheres, pois quando a violência acaba, a mulher começa a viver. Fez uso da palavra livre a vereadora **TEREZINHA MARIA DYBAS**. Cumprimentou aos presentes, e fez uma alusão a respeito da assinatura da ordem de serviço da UPA. Mencionou a respeito do projeto que está dando certo com os atendimentos de médicos nos postos de saúde, por livre demanda o qual tem feito com que diminuísse consideravelmente os atendimentos no hospital. Disse que nem todas as pessoas que buscam atendimento nos postos de saúde sabem que elas podem ser atendidas das 8 às 21h da noite, em qualquer um dos 5 (cinco) postos de saúde dos bairros. Destacou que isso é importante que seja divulgado, para que uma pessoa que não tem essa informação não fique sem atendimento que ela poderia ter de uma forma mais ágil. Informou ainda, que a secretaria de saúde vem estudando uma solução para que possa diminuir o número de pessoas que aguardam na fila de espera, para a marcação de exames. Enfatizou que atualmente há um dia único para isso, mas o secretário de saúde está focado em busca de uma solução para esta questão, além de outro problema, que são as filas de espera para consulta com médicos em várias especialidades, sendo uma delas que é a parte da oftalmologia. Lembrou ainda, que na semana passada foi realizada a reunião do plano diretor, e que é importante a participação de toda a comunidade, para que as pessoas façam as suas sugestões, pois esse é o momento, onde teremos 45 dias para fazer essas sugestões. Depois que passar esse prazo e vier o projeto para a aprovação dos vereadores e for votado, se tornará lei, e uma alteração será difícil, provavelmente isso ocorra somente daqui a 10 (dez) anos, quando será feita a nova alteração do plano diretor. Enfatizou que esse é o momento, todos devem e podem dar muitas sugestões. Comentou que na semana passada foi anunciado que irá para licitação a pavimentação de mais 17 ruas, são solicitações da comunidade, e sabemos que tem um número imenso de ruas que precisam de pavimentações. Além daquelas ruas que já estão em andamento, vão ter agora mais 17 ruas, chegando na casa das 40 ruas nesse um ano e meio de governo. Destacou que na data de hoje foi assinada a ordem de serviço para a reforma da escola de n° 27, das 46 unidades escolares que temos no município. A reforma será na escola Ernesto Venera dos Santos. Disse ainda, que queria fazer uma manifestação de reconhecimento para as pessoas que trabalham com a causa animal, pois são pessoas que tem uma alma encaminhada para esse bem. Falou que queria fazer uma comparação com uma outra pessoa, pois ficou sabendo recentemente da história dela, sendo o vereador Gumercindo, o qual assumiu uma cadeira no legislativo. Contou que o Sr. Gumercindo participa de um programa no município, chamado família colhedora, e em 10 (dez) anos que ele participa deste programa, ele já acolheu em sua casa cerca de 33 crianças. Indagou quem de nós faz isso? Disse que neste momento o Sr. Gumercindo está com 4 (quatro) irmãos, que tiveram seus problemas e foram retirados da família pelo judiciário, e estão na casa dele sendo atendidos. Falou que gostaria de fazer essa comparação para todas as pessoas que lutam pela causa animal, que buscam os animais largados na rua e dão atendimento, ficando com esses animais muitas vezes em suas casas, até que seja encontrado

algum lar, e que precisam de uma atenção maior. Frisou que o poder público já faz algumas coisas, mas ele pode fazer ainda mais. Fez uso da palavra livre o vereador **JAIRSON SABINO**. Cumprimentou aos presentes e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Agradeceu ao ex-prefeito Fernando Mallon, seu advogado, o qual conduziu sua defesa brilhantemente. Disse que a Rua Jaraguá do Sul, permanece abandonada, são 18 (dezoito) famílias abandonadas por este governo. Vai mais uma vez constar em ata, não vai ter conversa, nem qualquer tipo de explicação ou de desculpa. Afirmou que o governo abandonou 18 famílias no município, e é isso que vai estar lá escrito, e é isso que vai defender onde for preciso. Enfatizou que segundo informação de um morador do Loteamento Alpestre, as obras da rua Francisco Eickstein estão abandonadas, está uma lambança. Disse que todo o contrato tem uma terceirização, tem um fiscal de contrato, um engenheiro e um fiscal de obras, mas está um abandono lá, “mais uma lambança”. Cumprimentou a Galera do Bem, pela motivação das senhoras e senhoritas que vem até esta Casa, trazer essa causa, que é mais um dos abandonos do governo municipal, infelizmente. Falou que os vereadores são solidários a causa animal. Cumprimentou a Sr. Janice Gonçalves que não foi eleita, mais que por muito pouco não assumiu uma vaga como titular nesta Câmara de Vereadores, e que certamente estaria defendendo essa e outras causas bem importantes. Disse que a entrevista que a Sra. Janice fez com o filho do Sr. Bube Specht foi muito boa, muito bem feita, que ela está de parabéns. Que tem muita gente que fala que é o Bube que abandona os animais e não é bem assim, tem que ouvir a outra parte, isso que é jornalismo. Tem gente que está aí a 20, 30 anos e ainda não aprendeu a fazer jornalismo, já ela foi lá e ouviu o outro lado. Falou que as pessoas vão lá e deixam os animais abandonados no pátio do Bube Specht e vão embora, ele já é um idoso, está com 75 anos, e ele quem é o culpado. Ressaltou que a causa animal é muito nobre e que estão a muito tempo defendendo, pedindo que tem que ser feita a castração, tem que ter uma casa de passagem e deseja conversar mais sobre esse assunto. Comentou sobre a questão do EMEJA, onde foi abordado por um cidadão que está fazendo o curso para adultos, e foi exposto a situação para a secretaria de educação na sexta-feira. A servidora que atendeu o vereador disse que estaria passando o material, e uma hora depois recebeu no celular, através de aplicativo WhatsApp, o comunicado de reunião para data de hoje. Então o secretário de educação Sr. Josias veio aqui, falou o que queria falar, mas não concorda com algumas coisas que foram expostas e então vai observar ponto a ponto, para verificar o que é atribuição do estado, e o que é do município, bem como o que está sendo feito. Falou que vai buscar “destrinchar esse assunto com toda certeza”, que isso não vai ficar assim. Informou ainda, que vai apurar também nos detalhes o Programa Porteira Aberta, pois tem recebido várias denúncias, várias reclamações de gente que está esperando a muito tempo, de pessoas que não tem posições políticas para “cá, ou para lá”, e estão tendo que esperar. Já outros que são amigos deste ou daquele rei, sempre estão recebendo as vantagens, e isso não pode acontecer. Não vai permitir que isso venha acontecer, não vai ser dessa forma, pois todos que tem direito devem ter acesso. Agora desprestigiar alguém em detrimento de outros, sabe lá por quais critérios, isso não vai acontecer. Disse que alguém deve estar equivocado sobre essas questões, de achar que assumir um governo a prefeitura lhe pertence, ou

“lhes pertence, e isso não será possível”. Fez uso da palavra livre o vereador **DARLAN ANDRÉ GULIANI**. Informou que faria algumas colocações e pontuações por questão de imparcialidade. Disse que de 5.568 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito) municípios do Brasil, São Bento do Sul foi uma das 16 cidades sorteadas pelo programa do governo federal, para ter o Loteamento Santa Fé. Destacou que independe dos vereadores e do executivo municipal, as normativas de entrega e sorteio das casas. Informou que devem reforçar sobre os atendimentos médicos que vem ocorrendo nos postos de saúde, pois ainda há pessoas que estão indo até o hospital buscar atendimento, sem se tocar que podem ir buscar atendimento em um dos 5 (cinco) postos de saúde. Revelou que tiveram mais de 5 mil atendimentos nos postos de saúde, desde o dia 13 de julho, e tem dias que a fila literalmente acabou no hospital. Reforçou que entrou em esquema multivacinação contra a poliomielite. Agradeceu o pedido que foi atendido, e agradeceu a Presidente, vereadora Carla Odete Hofmann, por ter feito uma cessão do computador, o qual foi colocado na unidade de saúde do Bairro 25 de Julho, uma vez que todas as agentes comunitárias saiam a campo e quando retornavam existia apenas um computador para registrar os dados coletados. Falou sobre a visita da Deputada Federal Carmen Zanotto, a qual esteve aqui no final do mês de julho. Disse que ela é uma pessoa que tem toda a sua direção voltada a saúde, principalmente pelo projeto de lei do piso base para os enfermeiros. Ressaltou as 3 (três) emendas que foram encaminhadas para a cidade através da referida deputada, sendo todas para a área da saúde, principalmente para o Posto de Saúde do bairro 25 de julho. Comentou que foi falado sobre a causa animal, onde todos os vereadores falam que estão a favor essa causa, mas é necessário pontuar algumas coisas. Explicou que a Galera do Bem é um grupo individual de protetoras, não é uma ONG, então os vereadores acabam entrando naquilo que foi comentado pela vereadora Zuleica, que é o fato de muitas vezes estarem amarrados na lei. Vê que a maioria dos cartazes apresentados pedem por casas de passagem, e pelo que sabe, uma casa de passagem demandam fornecimento de alimentação, ração, medicação e todo um cuidado com o paciente, e isso onera custos. Frisou que os vereadores devem pontuar que eles não podem apresentar projetos que venham onerar o executivo. Neste caso, é o executivo quem deve encaminhar um projeto para os vereadores analisarem de onde virá essa verba, se isso se encaixa no orçamento do município, se tem essa verba disponível, para aí aprovarem ou não o projeto. Diz que faz essas pontuações, pois entende ser fundamental explicar como essas questões de fato funcionam. Disse ainda, que falaria sobre a questão dos problemas com animais soltos no bairro Serra Alta, que poderia estar equivocado, mais se estivesse, consertaria isso na próxima sessão. Que soube que foi colocado em um relatório final de uma juíza da cidade, ela teria proibido que essa “pessoa” tivesse animais, no território de São Bento do Sul, a não ser o seu cavalo que ele utiliza como meio de transporte. Disse ainda que os vereadores também não conseguem ter nenhuma ação sobre a decisão do judiciário. Frisou que estava como parte no processo na época, e se a informação que obteve estiver equivocada, conserta na próxima vez na palavra livre. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão

ordinária, que se realizará no dia 11 de agosto de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 8 de agosto de 2022.

**CARLA ODETE HOFMANN**
**Presidente**

**DARLAN ANDRÉ GULIANI**
**Vice-Presidente**

**ÂNGELO RONEI PESCHISKI**
**Segundo Secretário**

**BERNADETE MERCABO HERMES**

**ADRIANO REINHARDT**

**HÉLIO ALVES**

**JAIRSON SABINO**

**LUIZ LINDECIR PESENTI**

**PAULO ZWIEFKA**

**TEREZINHA MARIA DYBAS**

**ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**

EAM/eam